



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

<b>ATA DE REUNIÃO</b>		
CONVOCADO POR: DESEMBARGADORA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA – CORREGEDORA GERAL DE JUSTIÇA		DATA: 23.06.2025
<b>PARTICIPANTE</b>	<b>CARGO/SETOR</b>	<b>Forma de participação</b>
DESEMBARGADORA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA	CORREGEDORA GERAL DE JUSTIÇA	PRESENCIAL
ANDRE LUIZ FILO-CREÃO G. DA FONSECA	JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	PRESENCIAL
HORACIO DE MIRANDA LOBATO NETO	JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	PRESENCIAL
DAVID JACOB BASTOS	JUIZ DE DIREITO	PRESENCIAL
HERENA CORREA DE MELO	MPE	PRESENCIAL
ANDREIA BARRETO	DPE	PRESENCIAL
JOAO OLEGARIO PALACIOS	PGE	REMOTO
BRUNO KONO	ITERPA	PRESENCIAL
GABRIEL NATARIO	ITERPA	PRESENCIAL
DANILO SOARES	SPU	PRESENCIAL
MOEMA BELLUZZO	ANOREG	REMOTO
FLAVIO HELENO SOUZA	ANOREG	PRESENCIAL
MYRZA TANDAYA PEGADO	CRI/PA	PRESENCIAL
MARIO TITO ALMEIDA	INCRA/NE	PRESENCIAL
JOÃO CLOVIS OLIVEIRA	CODEM	PRESENCIAL
BRUNA REIS	CODEM	PRESENCIAL
GIROLAMO TRECCANI	FETAGRI	PRESENCIAL

ANTONIO ALBERTO PIMENTEL	SPDDH	PRESENCIAL
RENATA ALMEIDA	REGISTRADORA DE IMOVEIS CAPITÃO POÇO	PRESENCIAL
SUMEY GONÇALVES	GARRAFÃO DO NORTE	PRESENCIAL
CLEOMAR MOURA	1º RI BELEM	REMOTO
LULY FISCHER	UFPA	PRESENCIAL
ROSA PAES	ITV/VALE	REMOTO
MONIQUE SOARES LEITE	ANALISTA JUDICIÁRIO CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA – SECRETÁRIA	PRESENCIAL
PAOLA WATRIN PIMENTA MENESCAL	ANALISTA JUDICIÁRIO CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA – SECRETÁRIA	PRESENCIAL

#### **ASSUNTOS DISCUTIDOS**

1. Informações sobre o Solo Seguro Favela, ocorrida na semana de 09 a 13.06.2025  
Responsável: Corregedoria Geral de Justiça
2. Informes sobre tratativas com o Ministério das Cidades acerca da destinação de recursos para ações de regularização fundiária no Estado do Pará  
Responsável: CGJ
3. Apresentação do plano de trabalho atualizado da regularização fundiária da Terra Firme (cronograma, estimativa de beneficiários e ações previstas)  
Situação: Não foi identificado o recebimento do plano de trabalho.  
Responsável: UFPA e Codem
4. Resposta da CODEM ao Município de Ananindeua quanto à anuência necessária à continuidade da REURB da Comunidade Sapucaia  
Responsável: Ananindeua e Codem
5. Posicionamento da SPU quanto à dominialidade e afetações das ilhas do Município de Ananindeua  
Responsável: Ananindeua e SPU
6. Informações do Município de Cametá sobre o cumprimento das exigências referentes ao georreferenciamento e contraditório no processo PJECOR nº 0000371-97.2025.2.00.0814

Situação: Não há manifestação no processo 0000371-97.2025.2.00.0814.

Responsável: Município de Cametá

7. Andamento das providências para obtenção da declaração de domínio da União sobre área de interesse do Município de Limoeiro do Ajuru para fins de convênio com o Programa Minha Casa Minha Vida – Linha FAR.

Responsável: Município de Limoeiro do Ajuru.

8. Informações do INCRA sobre a definição da Presidência da República quanto à entrega do título ao Município de Capitão Poço.

Responsável: Incra

9. Encerramento e encaminhamentos finais

Responsável: CGJ

## DISCUSSÕES

A REUNIÃO SE INICIOU ÀS 12h19

Transcrição realizada com auxílio da ferramenta *Transkriptor*:

**ANDREIA BARRETO - DPE** - Dr. Horácio, eu sei que o senhor vai passar o item 1, mas o item 6 da pauta urbana, ele também envolve a área rural. E eu queria solicitar para o grupo, para a comissão, para inverter a ordem, porque nós dividimos aqui, urbano e rural, e eu já ia embora, mas eu vi que tem o item 6.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Eu não vejo problema. O item 1 é apenas para dar uma satisfação, vai ser muito breve. Só para todos tiverem conhecimento, até porque na reunião passada nós fizemos essa referência que entre os dias 9 a 13, e que no nosso caso aqui no Estado do Pará foi até o dia 14 de junho, nós tivemos a Semana do Solo Seguro, que é promovida pelo Conselho Nacional de Justiça em parceria com os Tribunais de Justiça, mais especificamente as Corregedorias locais. E aqui no estado do Pará, Desembargadora Elvina, na companhia do Dr. André e também eu estive presente, nós fomos a alguns municípios que são municípios parceiros, Curionópolis, Canaã dos Carajás, Parauapebas, estivemos aqui, em solenidade, no município de Belém, também no município de Ananindeua e no município de Marituba. Na verdade, eu acho que aqui é o momento ideal para a gente, primeiro, para nós enaltecermos a participação de todos esses municípios, enaltecermos também a parceria com os registradores de imóveis, que é fundamental, é indispensável para o sucesso dessa atividade. Contar também, fazer um elogio aos órgãos de terra, o ITERPA, o INCRA, a SPU, os órgãos de terras municipais, aqui no caso, a CODEM, lá no município de Ananindeua, de todos os demais municípios, e conclamar, não só os

municípios que já são parceiros, mas todos os demais municípios do estado do Pará, que por alguma razão ainda não firmaram parceria com o Tribunal de Justiça, e mais especificamente a Corregedoria Geral de Justiça, para destacar e conclamar para que eles possam ingressar nessa parceria, porque o Dr. André gosta de utilizar uma expressão que eu acho que ele foi muito feliz quando falou sobre isso, que a regularização fundiária é um jogo de ganha-ganha. Todos, todos ganhamos com a regularização fundiária. Não há ator nesse cenário que não ganhe vantagens, não ganhe algum tipo de *benesse* com a regularização fundiária. Então, eu acho que aqui é o momento também ideal para que a gente possa fazer esse registro. E apenas a título de informação, até agora, a nossa expectativa para o ano de 2025 é que nós possamos alcançar algo em torno de 20 mil títulos, até maio de 2025 já tínhamos alcançado algo próximo a 6 mil títulos. Detalhe, em nome de mulheres, esses 6 mil estavam em torno de 1.600, 1.700 títulos. Na semana do Solo Seguro, conseguimos alcançar, apenas na semana, 3.752 títulos, e eu faço destaque, para Curionópolis foram 336 títulos, Canaã 60 títulos, Parauapebas 90, Belém. Perdão, 336 em Curionópolis, 100 em Canaã, 782 em Parauapebas, 1034 em Ananindeua, Marituba, 1000, e em Belém 451 títulos. Isso só na semana do dia 9 ao dia 14 de junho. Então, eram essas as informações que nós gostaríamos de trazer a respeito da semana do Solo Seguro. E, eu não sei se alguém quer fazer algum tipo de colocação. Não? Então, feito esse registro, dada a notícia, eu não vejo problema, Dra. Andreia, não sei se alguém se opõe a fazermos a inversão da pauta, já para iniciarmos com o item 6.

**MOEMA BELLUZZO – ANOREG/PA** - Dr. Horácio? Uma pergunta. Como é que faz para firmar essa parceria? Gostaria de colocar Monte Alegre.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Vamos lá Dra.. Nós temos os canais de comunicação aqui da Corregedoria para nós firmarmos o acordo de cooperação técnica. Temos o e-mail [corregedoria.geral@tjpa.jus.br](mailto:corregedoria.geral@tjpa.jus.br). A manifestação de interesse do município, por intermédio da sua procuradoria ou por intermédio do próprio prefeito. Nós temos também o kit perfeito que a Paola vai encaminhar para a senhora e a senhora faz a comunicação ao município e faz essa ponte com o município de Monte Alegre. Esse kit ele está contemplando todos os documentos necessários.

**MOEMA BELLUZZO – ANOREG/PA** - A gente vai fazer uma divulgação também porque outros municípios também podem divulgar isso.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Muito bom Dra.. Muito obrigado de antemão já pela sua parceria mais uma vez.

**MOEMA BELLUZZO – ANOREG/PA** - Obrigada também.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Podemos passar para o item 6... Pois não, Dr..

**JOÃO CLÓVIS - CODEM** - Só manifestar, não só concordando com subir o item 6, como aproveitando, se possível, pegar uma carona. Após o item 6, também levantar o item 4, que é a única pauta da CODEM aqui.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Ok, não vejo problema, não é, Dr.? Então, vamos para o item 6. Informações do município de Cametá sobre o cumprimento das exigências referentes ao georreferenciamento contraditório que há no processo nº 0000371-97.2025. Isso é um processo PJECOR. Informação que nós temos é que não houve manifestação do município nesse sentido. Dra., não sei se a senhora tem alguma informação para nos dar.

**ANDREIA BARRETO – DPE** – O município não está aqui?

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Pois é. Alguém está como representante do município de Cametá? Não? Então, não está presente. A senhora tem algo para trazer, Dra., a respeito?

**ANDREIA BARRETO – DPE** - Só queria confirmar. Esta pauta aqui é a do distrito a ser criado em Cametá, correto? Que estava na reunião passada. Porque na reunião passada, que não estava, a Dra. Luciana estava, esse processo entrou na pauta, acho que o Dr. Flávio do ITERPA que participou. Eu não sei o que ficou de compromisso também do ITERPA na reunião passada.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Porque houve uma exigência no processo administrativo do ITERPA, uma exigência que o município de Cametá, na verdade duas exigências que o município de Cametá deveria cumprir. E até a ocasião da última reunião, o município não havia cumprido. Então, o que é que nós deliberamos? Que para esta reunião do dia de hoje, o município deveria nos informar ou nos relatar quais as providências que foram adotadas em razão das diligências requeridas pelo ITERPA. Dr. Gabriel.

**GABRIEL NATÁRIO - ITERPA** - Até o presente momento, não foram cumpridas diligências. Era justamente a questão do georreferenciamento e a manifestação. Então, ainda estamos aguardando esse posicionamento da Prefeitura.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - Só para lhe informar, foi dada uma decisão da Desembargadora Elvina no dia 11 de maio intimando o município de Cametá para que ele informasse e reiterando a informação, e pediu para que fosse agendada a inclusão no grupo de governança, mas até agora o município se quedou inerte.

**ANDREIA BARRETO - DPE** - O ITERPA tem dois procedimentos abertos dentro do ITERPA, um da titulação do território Mupi e um para o georreferenciamento para a criação do distrito. Como havia uma sobreposição no território Mupi, nós fizemos uma manifestação, quer dizer, o município fez uma manifestação dentro do processo de titulação do território Mupi, que acabou obstando a emissão do título. Nós

fizemos a manifestação lá e fizemos a impugnação da criação do distrito, porque nós entendemos que não é somente o perímetro como estava sendo requerido lá. Então, essa impugnação, que acho que isso é importante também o ITERPA sinalizar, qual a conclusão? Porque do caso específico do distrito, a gente apontou várias questões formais. A inexistência de lei municipal, etc., tem lá na impugnação. E no do Mupi, também tem um procedimento de titulação do Mupi, também tem uma recomendação nossa contra o ITERPA para titulação, já que misturou, na verdade o município queria que fizesse REURB na área do território Mupi, que era essa nossa manifestação contrária. Então, eu penso que nesse item 6, acho que seria importante o ITERPA dar a posição das duas situações. Por quê? O ITERPA informou formalmente, Dr. Bruno, que o território Mupi teria sido desmembrado da área do município, mas não ficou claro ainda qual seria a área do município, enfim, tem várias questões formais que não foram ainda sinalizadas pelo ITERPA.

**GABRIEL NATÁRIO - ITERPA** - Bom, é justamente essa questão. A gente tinha sinalizado na última conversa, e quem estava fazendo toda essa meditação era o Dr. Flávio, essas áreas de interesse e como a gente poderia fazer a composição para regularização final. E até agora o município não conseguiu dar essa informação de fato e a gente está aguardando. Então, foi necessário apresentar o georreferenciamento, que eles ainda não apresentaram. A gente precisa dar esse seguimento, se quiser complementar, Presidente...

**BRUNO KONO - ITERPA** - Eu não tenho dados específicos sobre o processo. O que a gente pode se comprometer é a trazer na próxima reunião esse cenário apontado pela Dra. Andreia, com os questionamentos, as situações do processo, para fazer a exposição do cenário que se encontra lá no município de Cametá, do que eu realmente fazer algum tipo de juízo de valor nesse momento, até porque eu, como consignei há pouco, eu não tenho dados específicos sobre o processo. Então, eu queria pedir vênias para que a gente possa colocar para outra, na nossa próxima agenda, a exposição dessas situações.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** – Dr. Bruno, só para... Há nos autos uma resposta do ITERPA, uma resposta que só foi subscrita pelo senhor mesmo, que consignou que a Defensoria Pública de fato impugnou o pedido de regularização fundiária que fora formulado em nome dessa comunidade, Dra. Andreia, Associação dos Remanescentes de Quilombo da localidade de Mupi. E o senhor informou que o processo estava na fase de notificação da prefeitura de Cametá, presenciou contraditório e o prazo se finalizava em 8 de abril de 2025. E, posteriormente, nós mandamos intimar o município de Cametá para que ele se manifestasse, e desde esse momento o município não mais falou nos autos. É essa situação que existe. Então, acredito que talvez o importante seria se de repente os senhores pudessem na próxima reunião nos trazer a informação atualizada do andamento desse

procedimento, para que a gente possa compartilhar aqui com todos os membros da nossa comissão. Podemos fazer, não é, Dr. Horácio? Sim, não é?

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Algo mais sobre o item 6? Sobre o item 6 está ok, Dra. Andreia? Tudo certo?

**ANDREIA BARRETO - DPE** - Tudo certo. Peço licença para me retirar. Obrigada.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Está bem. Então, vamos, a pedido do Dr. representante da CODEM. Vamos para o item 4, que diz respeito à resposta da CODEM ao município de Ananindeua em relação à anuência necessária à continuidade da REURB na comunidade Sapucaia. Tanto o município de Ananindeua quanto a CODEM deverão se manifestar. Dr., a palavra está com o senhor.

**JOÃO CLOVIS - CODEM** - Bom dia a todos e a todas. A título de informe e considerando o compromisso que foi firmado na última reunião, tão logo recebemos a informação correspondente à necessidade de avançar com relação ao projeto de regularização fundiária da comunidade Sapucaia, nós fizemos um procedimento de pesquisa interna com relação à localização da área, e poder responder ao município de Ananindeua. Inclusive, identificamos que de fato realmente recebemos uma documentação formal do município de Ananindeua requerendo a manifestação da CODEM em detrimento da área. É importante que fique claro que a própria REURB, ela estabelece que quando a gente não responde dentro do prazo, a resposta acaba se tornando tácita com relação ao interesse de regularização da área. De fato, nós não respondemos. Esse documento foi recebido no final do ano, de dezembro para janeiro, nesse processo de mudança de gestão, de fato, deve ter havido alguma lacuna de comunicação em detrimento disso. Nós identificamos esse documento quando nós, a partir do momento em que fomos requeridos em pesquisa, identificamos com relação a essa documentação e já estávamos iniciando o procedimento, não no sentido de cumprimento do prazo, porque por conta da REURB o prazo já estava exaurido, mas no sentido de fazer o levantamento, até por contribuição ao município de Ananindeua proceder com relação à REURB. E, recentemente, recebemos a informação, e aqui a gente gostaria de compartilhar com vocês, de que nós entramos em uma ação civil pública, na verdade, a CODEM, ela é parte de uma ação civil pública, que solicita, na verdade obriga, que seja feita a regularização da matrícula como um todo. Então, eu tinha lido ainda, inclusive, na última reunião, o tamanho da área em si. A gente está falando especificamente de 18 mil hectares. Então, trata-se de 18 milhões de metros quadrados. Uma área muito maior. Então, o que abrange maior ainda a questão da discussão com relação à área em si. Então, já não trata mais somente de Sapucaia, mas trata da matrícula patrimonial como um todo, que, inclusive, essa matrícula, ela é parte do capital patrimonial da CODEM. E, a partir dessa ação civil pública, ela obriga que a CODEM

possa garantir a regularização da área como um todo. Então, o nosso desafio se tornou infinitamente maior, considerando vários fatores. Fator estrutural, fator de recursos humanos, fator...

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Essa ACP, Dr., ela foi ajuizada onde?

**JOÃO CLOVIS - CODEM** - Salvo engano, foi no município de Ananindeua.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - O senhor tem o número do processo?

**JOÃO CLOVIS - CODEM** - Temos sim. Eu estou aqui com o nosso diretor jurídico. Ele deve ter aqui o número do processo.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Quem ajuizou a ACP?

**JOÃO CLOVIS - CODEM** - Ministério Público. 0807054-72.2018.8.14.0006. De 2018 esse processo, inclusive.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Ah, ele é de 2018.

**JOÃO CLOVIS - CODEM** – 2018, é... Então, inclusive está transitado em julgado já.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Tem uma sentença?

**JOÃO CLOVIS - CODEM** - Tem uma sentença.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Transitada em julgado, não é?

**JOÃO CLOVIS - CODEM** - A gente tomou conhecimento dessa sentença agora, entendeu? Nós fomos notificados agora, recentemente. Então, a coisa, ela acaba descambando para algo um pouco maior. Inclusive, o nosso diretor jurídico que se encontra aqui presente, nós já estimamos como deliberação já fazer contato para buscar uma forma de mediação no sentido de buscar soluções efetivas para isso. Considerando o fato que, se tratando de uma área de mais de 18 milhões de metros quadrados, ela por si só já se torna inviável de executar uma ação como essa. A gente já externa dificuldade de fazer regularização em lotes de 100 imóveis, de 50 imóveis. Imagine um lote, uma área como um todo. Se a gente for levar em consideração o mapa como um todo, é como se a Sapucaia fosse só um pingo. Dentro do universo dessa área como um todo. Então, o nosso objetivo agora é tentar buscar uma solução não só para atender a comunidade Sapucaia, o município de Ananindeua, mas como para atender o todo e, ao mesmo tempo, a gente observar de forma segura de que forma a gente pode proceder com relação a isso em se tratando de ser um ativo patrimonial da CODEM que faz parte do capital social da companhia. E quando a gente recebe um transitado em julgado, uma decisão de uma ação civil pública que nos obriga a ter que regularizar a área como um todo, a gente acaba, de certa forma, entrando em um certo paradigma quanto a isso.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - E só para a gente ter a noção, digamos assim, espacial, não é? Essa área que está, digamos assim, abraçada por esta decisão, por esta sentença, ela é onde, mais ou menos?

**JOÃO CLOVIS - CODEM** - É o Coqueiro Maior todo. Ele, inclusive, ele ultrapassa fronteiras. Ele começa em Belém e termina em Ananindeua.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Certo.

**JOÃO CLOVIS - CODEM** - Compreende em torno de seis bairros, mais ou menos.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Ok, mas eu vou passar... Terminou, Dr.? Sim, ou quer fazer mais alguma consideração?

**JOÃO CLOVIS - CODEM** - No princípio é isso, e só enfatizar aqui. É compromisso da CODEM, também, garantir o direito das pessoas por intermédio do projeto de regularização fundiária, inclusive nós já estamos trabalhando com isso. Sábado passado nós fizemos, em contribuição ao Solo Seguro, a ação de entrega nessa parceria com o ITERPA, com a SPU, com a UFPA, com todos esses órgãos. Então, é compromisso nosso dar continuidade e evasão à regularização fundiária de interesse social, mas também é importante frisar que isso que a gente está apresentando aqui também não deixa de ser um patrimônio da CODEM. É responsabilidade nossa também defender, proteger e dar a devida destinação que também é necessária para nós, por ser parte do capital social da nossa companhia. Então, o que nós estamos buscando aqui não é criar nenhum tipo de entrave jurídico legal, mas a partir dessa situação, a gente está buscando soluções para tentar resolver da melhor forma possível e atender ao que for necessário.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Está bem. Dra. Flávia.

**FLÁVIA SILVA – ANANINDEUA** - Bom dia, boa tarde. Peço desculpas por não me fazer presente pessoalmente na reunião hoje, mas enfim, houve alguns imprevistos. Eu queria, na verdade, no primeiro momento até pedir, que eu entrei no meio da fala do Dr., o representante da CODEM, quando ele fala que ele vai disponibilizar material para subsidiar o município. E eu gostaria de saber realmente qual foi a decisão que a CODEM tomou referente especificamente ao Sapucaia. Porque quando a gente fala da extensão da matrícula do Coqueiro Maior, a gente está falando de uma área, para quem tem conhecimento e vem de Ananindeua na Cidade Nova, na entrada da Cidade Nova pela Mário Covas, é toda extensão do lado esquerdo. Então, pega ali aquela área da Comeadepa, aquela região unida para o outro, toda aquela extensão até a BR. Então é uma área imensa, extremamente consolidada e densa, e que vai ser realmente um grande desafio, até porque hoje a regularização fundiária está acontecendo ali de forma individual através da própria usucapião. Então, teoricamente, o processo de REURB, caso seja de interesse, que seja feita em

núcleos, e que seja feita de pontinho em pontinho, que seja a Sapucaia, que depois seja outros, até porque uma extensão é resolver, dirimir um problema de anos em alguns meses é quase que improvável. Então, acho que a gente precisa realmente começar para que a gente consiga solucionar e regularizar essa região.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Dra., eu não sei se a senhora ouviu no início a fala do Dr., mas ele noticiou a existência de uma ação judicial, uma ação civil pública que já tem, inclusive, sentença transitada em julgado, determinando a realização de regularização fundiária em uma área para além do Sapucaia, na matrícula toda. 18 mil hectares, não é isso? Cerca de 18 milhões de metros quadrados e que inclui, dessa área maior, inclui a região de Sapucaia. Entendeu? Então, esse foi o sentido da fala do Dr.. Pois não, pode falar.

**FLÁVIA SILVA – ANANINDEUA** - Eles vão subsidiar, então, o posicionamento em cima do fato de que eles vão regularizar com base na decisão que já tem nessa ACP?

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Na verdade, acho que ele trouxe isso para nós debatermos, dada a peculiaridade.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - O nosso diálogo aqui, foi na nossa reunião de maio, que os senhores iam apresentar uma resposta formal ao município de Ananindeua. Foi feita essa apresentação, essa resposta formal?

**JOÃO CLOVIS - CODEM** - No início da minha fala, eu relatei aqui que nós fizemos uma pesquisa interna para poder fazer a resposta formal e identificamos.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - Identificaram a existência dessa ação?

**JOÃO CLOVIS - CODEM** - Identificamos a existência de uma solicitação formal do município de Ananindeua no final do ano para o início desse ano e que não foi respondida. Como se trata de uma solicitação de informação para uma REURB, a própria REURB ela rege que se a gente não responder formalmente dentro de um prazo de 30 dias, a resposta se torna tácita. Acontece, o fator novo, foi essa nova situação...

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - Na nossa última reunião havia sido colocada essa questão atinente à manifestação tácita, mas que o município de Ananindeua ele estaria aguardando apenas que houvesse essa consulta interna.

**JOÃO CLÓVIS - CODEM** - Sim.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - Então esse é um ponto. E eu estava vendo aqui esse processo de Ananindeua, esse processo da Vara da Fazenda de Ananindeua, os demandados nessa ação são CODEM e município de Ananindeua, não é? Então, a decisão que foi tomada pelo juízo da Vara da Fazenda Pública de Ananindeua, ele

alcança aos dois entes públicos, então. Não sei se o município de Ananindeua tem ciência dessa ação, mas...

**FLÁVIA SILVA – ANANINDEUA** - Não, não tínhamos até o momento.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - Pois é. Eu estava vendo aqui, inclusive, mas olha, Dra., seria interessante até consultar o jurídico de Ananindeua porque houve, inclusive, uma impugnação ao cumprimento de sentença que já foi rejeitada pelo Dr. Adelino, pela consulta que eu estou fazendo aqui nos autos. E ele concedendo um prazo de 60 dias para que os senhores demonstrassem de alguma forma como seria observado isso. Município, foi, município de Ananindeua.

**JOÃO CLOVIS - CODEM** - Qual é o nosso desafio agora, Dr.? Ao mesmo tempo que nós desenvolvemos o projeto de regularização fundiária urbana também, é um dos nossos carros-chefes da ação da CODEM, também, obviamente, somos uma companhia que vivemos dos imóveis. Nós arrecadamos em torno dos imóveis. Daqueles que em tese, ainda que precisem regularizar de forma onerosa. Então qual é o nosso desafio hoje? Quando a gente faz parte de uma ação como essa, que afeta um ativo patrimonial do tamanho da... do que a gente possui hoje, automaticamente a gente entra dentro de um outro caminho, não é? Até que ponto fazer uma ação como essa também não é se responsabilizar pela dilapidação de patrimônio de uma companhia pública, não é? Então, a gente está meio que nesse desafio de como buscar caminhos para não deixar de cumprir com essa ação, mas, ao mesmo tempo, cumprir com a nossa responsabilidade, nossa obrigação de preservar também o nosso patrimônio. Como eu disse, a CODEM arrecada em função da regularização dessas áreas. Através de enfiteuse, através das "compra e vendas", através de todo esse processo. Então, como foi um fator novo, que de fato, realmente, nós fomos notificados recentemente, e o nosso corpo jurídico ainda está no processo de estudo e pesquisa, no sentido de estudar toda a matéria para partir disso, o nosso próximo passo qual é? É buscar caminhos para resolver todas essas situações.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - É, o interessante é que todas essas ponderações que os senhores estão trazendo aqui para a gente talvez sejam colocadas lá para o magistrado da Vara da Fazenda de Ananindeua, para que ele possa tomar conhecimento, e a partir disso ele venha tomar a decisão que ele entenda mais adequada, e os senhores, tanto CODEM como o município de Ananindeua, caso não venham a concordar com a decisão do magistrado, adotem as providências recursais cabíveis dentro já do processo de cumprimento dessa sentença, na medida em que o processo em si, de conhecimento, ele já está de fato transitado em julgado. Está certo? Mas aí os senhores, com o corpo jurídico competente que tem, vão poder dar os encaminhamentos adequados. Penso que é isso. A resposta então para o

município de Ananindeua foi dada, e cabe a eles seguir com os procedimentos que entendam adequados. Está certo?

**FLÁVIA SILVA – ANANINDEUA** - Certo. De qualquer forma, a nossa intenção era realmente ter esse posicionamento da CODEM, considerando que a extensão desse prazo já havia sido, já teria sido cumprido, ultrapassado o prazo de 30 dias para que a gente possa seguir com a REURB especificamente do Sapucaia. E, as demais áreas, Dr., até em relação a essa ACP, eu acho que a gente pode sim sentar e tratar a ideia que realmente a gente busque a melhor maneira para tentar conciliar e a gente tentar fazer esse trabalho da melhor forma possível. Até porque é uma área muito extensa, como o Dr. colocou, à CODEM é pequena a área diante da proporção que realmente defende a área da matrícula do Coqueiro Maior. E em relação a Ananindeua, a gente pode tratar de uma forma e aí sim, essa área, essa matrícula também compreende uma outra área na região de Belém, e assim eles podem tratar especificamente com órgãos que forem parceiros e dar esse suporte. Mas aqui a gente se coloca à disposição da CODEM para poder dar essa atenção e a gente tentar resolver esse problema da melhor forma possível.

**LUCIANA LIMA – DPE** - Posso fazer uso da palavra, Dr.?

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Por favor.

**LUCIANA LIMA - DPE** - Então, a Defensoria Pública, no interesse da comunidade Sapucaia, Dra. Flávia, requer que seja analisado junto ao jurídico do município de Ananindeua a viabilidade de prosseguimento dessa REURB-S considerando a anuência tácita da CODEM, como titular do imóvel, e considerando a decisão judicial que foi trazida hoje aqui durante a reunião. É um processo que nós da Defensoria desconhecemos, então a gente ainda vai, de fato, estudar qual é o objeto dessa decisão judicial, qual é o alcance e eventuais impedimentos. Estava conversando aqui com a Profa. Luly para verificar de que forma a gente poderia ingressar nos autos dessa ACP, para viabilizar uma espécie de acordo entre esses entes, para que haja uma anuência em relação, inclusive aos outros pedidos de REURB-S que existem na área do Coqueiro Maior, que é a área do Coqueiro Maior tem outras comunidades nossas com pedidos de REURB perante a prefeitura de Belém, perante o município de Ananindeua. Há muita sobreposição de título ali. Muitos títulos sem lastro que foram emitidos pela prefeitura de Ananindeua no passado. E, como disse a Profa. Luly, inclusive a questão da participação do ITERPA também, porque a origem dessa área ali é desconhecida. Então, para verificar a possibilidade de celebrar um acordo nos autos dessa ACP para fins de cumprimento, porque em 60 dias não existe nenhuma viabilidade de cumprimento.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - E a própria decisão do juiz aqui, pela leitura do dispositivo, ela dá uma margem de ser realizado um diálogo para que as coisas

aconteçam. A decisão dele é “promova a elaboração de cadastro de moradores de toda a área do Coqueiro Maior, conforme o *croqui*, bem como a emissão de títulos definitivos das propriedades presentes na referida área”. Então, essa é uma decisão que está muito abrangente, então, acredito que os senhores, com diálogo institucional, demonstrando quais os procedimentos precisam ser adotados, vão conseguir, perante o juízo, encontrar uma solução adequada para que essa decisão venha a ser executada.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Uma sugestão, Dr. André e todos os envolvidos, e até levando em consideração a fala agora da defensora, a Dra. Luciana. Diante da realidade jurídica que nós temos, porque nós temos uma sentença transitada em julgado já em fase de cumprimento de sentença inclusive, isso a gente, em absoluto, nós não podemos desconsiderar. Eu sugiro que para a nossa próxima reunião a gente já faça uma tratativa mais pontual até inclusive a partir de uma eventual ação dentro do ingresso da Defensoria Pública. Já façamos uma tratativa mais pontual a respeito disso, sem desconsiderar, evidentemente, a realidade jurídica que se impõe diante do processo existente.

**JOÃO CLOVIS - CODEM** - A CODEM também gostaria de se comprometer no sentido de na próxima reunião apresentar também uma proposta de solução para isso também.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Pronto.

**LUCIANA LIMA - DPE** - E manter na pauta, inclusive em relação ao próprio cumprimento dessa sentença da ACP em relação a Coqueiro Maior, que é até mais amplo que a pauta inicial. Agora, só aproveitando que estou fazendo uso da palavra, para solicitar a permanência da CODEM na reunião, que tem outro item de pauta de interesse deles.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Ok, mas antes vou passar a palavra para o Dr. David, que é membro também do grupo de governança. Dr., o senhor queria fazer uma sugestão, inclusive, sobre esse ponto específico, sobre o item 4. Por favor, Dr..

**DAVID BASTOS - Juiz de Direito** - Obrigado, Dr. Horácio. Obrigado, Dr. André. Senhoras e senhores presentes. Uma satisfação estar aqui hoje presencialmente. Nós temos que tentar sincronizar nossas pautas de audiência com as nossas reuniões. Então, é uma honra estar aqui com os senhores. Em relação a esse caso específico, Dr.res, a minha sugestão é que, tratando-se francamente de uma ação coletiva dentro desse cenário de regularização fundiária, se já em grau de cumprimento de sentença, não seria o caso de, valendo-nos, por exemplo, da resolução do CNJ nº 350, estabelecermos uma cooperação interinstitucional. Logicamente, como bem pontuado por Vossa Excelência, já temos aqui um título executivo transitado em julgado e que há de se considerar que são dois milhões de metros quadrados a serem

regularizados. Então, em que pese, Dr., o senhor tem realmente muito zelo com a coisa pública, mas eu acredito que não seja uma questão de dilapidação de patrimônio. Seja de assegurar o direito fundamental social à moradia, mas de forma ordeira, organizada, como deve ser toda intervenção jurisdicional em política pública. Então, se não seria o caso de, dentro dessa cooperação interinstitucional, se trazer esse cumprimento de sentença para o núcleo, para mediar, conciliar essa execução, uma coalizão interinstitucional. Porque, realmente, como já colocado por Vossas Excelências, nós temos a questão de sobreposição de algumas áreas. Eu sou, como os senhores sabem, titular de Novo Progresso, então a Altamira tem quatro "Altamiras", se forem se somar as matrículas que existem lá. Então, de tentar traçar um plano de trabalho com as etapas e o juízo da Vara, nós sabemos, os senhores como titulares que foram de Ananindeua, sabemos que é um juízo realmente com acervo muito significativo, processos muito complexos, e talvez para ser esse magistrado gestor que esse litígio estrutural necessita, seria o magistrado como juiz natural da causa, bem auxiliado, talvez, pelo nosso grupo, para dar essas providências de caráter administrativo, cronogramas, supervisões, atualizações dos planos de trabalho. Então, são coisas que a execução dentro desse processo estrutural precisa ter um fim, precisa ter esse acompanhamento. Então, a participação até da Defensoria como *custos vulnerabilis*, como tão bem apontou o Dr. André, junto com o Ministério Público, pode garantir até uma maior legitimidade, uma maior participação democrática dos envolvidos, sabendo sempre que nós temos aqui o problema das capacidades institucionais, algo que é, na teoria, muito explorado e já tive possibilidade de conversar na academia com a minha mestra, Profa. Luly Fischer e temos aqui um problema real a ser resolvido. Então, MP, Defensoria, Academia, os órgãos de regularização fundiários e principalmente o juízo, para poder ver como é que vai ser realizada essa execução, esse cumprimento de sentença. Então seria, Dr., a minha sugestão dispensar, trazer esse cumprimento de sentença por cooperação interinstitucional.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - Então, na esteira da manifestação do Dr. David, o que é que eu sugiro que a gente faça? Então, nós temos aqui dois já integrantes desse processo no polo passivo, no caso o município de Ananindeua e à CODEM. Nós temos a viabilidade, eventualmente, da Defensoria Pública vir a se habilitar nesses autos, na qualidade de *custos vulnerabilis*. Então, a minha sugestão é de que nós coloquemos na nossa próxima pauta como item, Paola, apenas a substituição que fique como "análise da regularização fundiária da área denominada Coqueiro Maior, bairro do Atalaia, Ananindeua". E assim os atores processuais vão adotar as providências cabíveis dentro do processo e vão nos trazer as informações atualizadas a respeito do andamento deste feito. Acredito que não exista outra solução a ser tomada que não seja uma solução dialógica dentro desse processo para que essa decisão possa ser cumprida da forma mais adequada possível. Então, acho que essa

pode ser a nossa sugestão, e a gente mantém isso na pauta para que na próxima reunião nós estejamos atualizados a respeito do andamento dessa política de regularização que está sendo tomada por meio, a partir de uma decisão judicial. Está bom? Obrigado.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Então, encerrado esse item. Dra. Flávia? Bom, eu vou pedir licença para me ausentar, porque eu tenho outra reunião agora às 13 horas, mas o Dr. André vai permanecer conduzindo o nosso grupo. Muito obrigado.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - Então, vamos logo aproveitar para o item 5 da nossa pauta, que é a manifestação da SPU quanto à dominialidade e afetações das ilhas do município de Ananindeua. Dr. Danilo, por favor.

**DANILO SOARES – SPU** - Dr., em relação à questão da dominialidade, nós estamos só na fase de caracterização de qual bem da União é que é existente lá em relação às ilhas. Como eu falei no início ainda sobre a pauta de governança rural, a gente tem essa semana como a semana em função da maré que se exige necessária para a definição da extensão de terrenos de marinha. E, infelizmente ou felizmente, dentro da dinâmica da SPU, nós precisamos dessas caracterizações até para alguns casos, especialmente em terreno de marinha, poder prestar informações ao TCU que demanda, em função da PEC das praias, demanda a questão de quantas áreas de terreno de marinha foram demarcadas. Eu não creio que isso possa de alguma forma obstar o que eles precisam em relação à regularização fundiária, que eu lembro de outras reuniões era esse o propósito. Prioritário era identificar e poder alcançar a regularização para essas comunidades. Mas, se a memória não me trai, também tinham planos de assentamento agroextrativista que seriam implantados nessas ilhas. Não sei se esse detalhe já foi trazido pela Dra. Flávia pessoalmente quando nós reunimos na SPU ou se já houve aqui nesse fórum. E, dependendo de qual for a demanda urgente ou prioritária do que se pretende atender, sendo terreno de marinha ou sendo propriedade por ser uma ilha banhada, que sofre influência de maré, já o teor da ADPF nº10.008, eu acredito que a gente já pode dar um encaminhamento para prosseguir para as fases futuras. A não ser que, e nisso eu acredito que isso vai ficar já durante o processo de titulação, eu imagino que com o INCRA, a não ser que existam titulações regularmente expedidas nessas ilhas, que até o momento, perante a SPU, não foram identificados os aforamentos expedidos. Mas pode ser algo que eu acredito que seja ponto de atenção prioritária, e aí dependendo do que a Dra. Flávia me disser em relação ao que motiva, a Dra., senhora, estava reingressando na chamada, mas a gente está só retomando aqui, eu não sei até que parte a senhora ouviu, essa semana agora nós temos algumas demarcações feitas em municípios no entorno de Belém, na região metropolitana, e no entorno da região metropolitana para a definição de áreas e extensões de terreno de marinha. Então, para as ilhas de Ananindeua, a gente vai ter uma borda

caracterizada como terreno de marinha e o interior caracterizado como ilha pertencente à União pela natureza da ilha, vamos assim, sem se estender demais. Desde quando nós reunimos na SPU, eu lembro da senhora ter informado que era o assunto referente a projeto de assentamento agroextrativista, comunidades, eram colônias, produtores de alimentos que utilizavam para a agricultura familiar e precisavam estar ao alcance e receber efetivamente essa política. Então, se eventualmente essa demarcação for demorar ou causar algum tipo de transtorno relacionado ao propósito que vocês precisam e necessitam, eu acredito que a gente já podia partir para os próximos passos, independente da definição da extensão dos terrenos de marinha, para poder buscar o propósito e o objetivo principal que era o que acabou nos unindo nessa empreitada. Queria lhe ouvir, saber o que eventualmente, se fosse o caso, a gente já congregaria esforços com o INCRA para partir para a etapa, que eu acho que eram seis ilhas prioritárias. Lembro da questão do... que essas ilhas também receberiam titulação na Semana do Solo Seguro, não sei como é que ficou. De lá para cá, a gente não se encontrou mais. Se você puder me ajudar a lembrar, eu lhe agradeço.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ -** Pois não, Dra. Flávia?

**FLÁVIA SILVA – ANANINDEUA -** Boa tarde. Bom, em relação às ilhas, a nossa prioridade que a gente colocou foi Santa Rosa e a ilha de João Pilatos. Até porque são áreas mais densas, não é? A população está mais presente lá. E elas sim, Dr., elas têm uma (inaudível) do INCRA, inclusive está desatualizada e a gente tem total interesse em fazer essa atualização. Então, se já houver, dentro desse pedido, a possibilidade de a gente atualizar e garantir que essas famílias estejam realmente com seus benefícios atualizados, é fundamental. Então, acredito, não sei qual é a extensão da sua possibilidade hoje de abranger, mas eu acredito que a gente possa iniciar com a ilha de João Pilatos e, posteriormente, a gente vai passando para as demais ilhas. Eu não sei qual vai ser a estratégia do trabalho, mas a gente coloca aqui a disposição, e se o INCRA estiver presente, vai ser fantástico para que a gente consiga realmente atingir as famílias e garantir que realmente a gente consiga essa atualização.

**DANILO SOARES – SPU -** A atualização de cadastro, Dra.?

**FLÁVIA SILVA – ANANINDEUA -** A ARP está desatualizada desde 2010.

**DANILO SOARES – SPU -** Então, o que a senhora precisa hoje é a identificação do cadastro das famílias para poder ver a questão da titulação. É isso?

**FLÁVIA SILVA – ANANINDEUA -** Isso. Houve, na verdade, um cadastro elaborado pela própria SPU no ano de 2021, mas a gente não sabe dizer, Dr., como ficou a questão desses cadastros. Então, desde então, a gente não teve atualização ou informação

sobre. Então, acredito que a gente vai precisar refazer para que a gente consiga fazer a efetiva titulação dessas famílias.

**DANILO SOARES – SPU** - Dr. André, nós temos um diálogo permanente, mesmo com as nossas eventuais dificuldades e demais emergências que aparecem, mas eu tenho um contato estreito com a Dra. Flávia, e o que é que eu vou fazer? Nos dias 16 e 17 de julho eu vou receber uma comitiva aqui em Belém de todas as superintendências para poder trabalhar na revisão das normativas de titulação e regularização, marcos temporais, coeficiente de aproveitamento, algumas circunstâncias como, por exemplo, para eu ter uma inscrição de ocupação eu preciso ter 50% de aproveitamento e para os nossos parâmetros amazônidas, a própria preservação ambiental não é considerado um aproveitamento efetivo a legitimar a regularização. Então, tentar mostrar essa lente, esse olhar do que nós precisamos fazer vai ser um dos desafios. E eu acredito que, com essa visita, vão ter algumas possibilidades de regularização, que aí não necessariamente eu chamaria de regularização fundiária, mas dentro do sistema jurídico da União, eles chamam de destinação, que são os TAUS, Termos de Autorização de Uso Sustentável, e que eu procuro ter muita parcimônia em relação a eles, porque, às vezes, muitas circunstâncias acabam desaguando no Poder Judiciário. Como a nossa próxima reunião é dia 5 de agosto, eu vou ter esse momento de transição e vou ter um horizonte do que será modificado de normativa, tanto nos dias 16 e 17, quanto em uma data que está a se confirmar, que vem o pessoal da Unidade Central, com relação à destinação, analisar essas circunstâncias prioritariamente de ilhas. Então, qual fica o compromisso que pode estabelecer uma deliberação? Até o dia 5 vai ser a apresentação relacionada à demarcação de terrenos de marinha que já foi compromissada. Ananindeua vai estar englobada por ser um município objeto do trabalho que está sendo desenvolvido na semana que nós estamos, de 23 a 27. Eu vou falar com a Dra. Flávia para que nós possamos trabalhar nessa questão da identificação das famílias, que eu acredito que ela tenha pela prefeitura capacidade de alcance nessas famílias que é o que eu não tenho. Eu vou ter instrumento normativo e legitimidade, digamos assim, territorial, dominial, para trabalhar de maneira conjunta nessa regularização, nessa atualização de cadastro. Se a senhora não se opor, Dra. Flávia, no dia 5, a gente tem como apresentar um relato em relação à Ilha de Santa Rosa e João Pilatos, que são as prioritárias, até pelo adensamento, por tudo que você relatou, e já dizendo do passo a passo das próximas etapas que nós poderemos trabalhar. Então, é o tempo que acaba a demarcação do terreno de marinha, já vou ter o bem da união caracterizado. Para além disso, eu já vou ter o levantamento da questão do que possa ter sido feito em 2021, como a senhora mencionou, que eu imagino que seja TAUS, e que, se assim o for, eu pretendo alcançar um instrumento de regularização que tenha direito real

constituído, que tenha algo mais seguro e que, de certa forma, não possa desaguar em conflitos possessórios no Poder Judiciário, seja na esfera federal ou estadual.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - Podemos fazer assim, Dra. Flávia? Então a gente mantém a nossa pauta para a nossa próxima reunião no dia 5, e Dr. Danilo nos trará informações atualizadas, mais precisas para que a gente possa dar segmento a essa questão, especialmente com relação às ilhas de João Pilatos e de Santa Rosa. Podemos, Dra.?

**FLÁVIA SILVA – ANANINDEUA** - Perfeito, sem problema, com certeza.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - Obrigado. Dr. Mário, por favor

**MÁRIO TITO - INCRA** - Só contribuir um pouco com essa discussão. O Dr. Danilo falou muito bem com relação a essa questão das famílias ligadas. O INCRA SR01 criou quatro projetos de assentamento agroextrativistas lá, que são as Ilhas Santa Rosa, também temos, só para confirmar aqui, João Pilatos, Ilha Viçosa e Ilha Sororoca. Como é que funciona essa questão? Depois que o INCRA faz esse reconhecimento das famílias como beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária, eles passam a receber todos os benefícios destinados a essa população. E, obviamente, que é uma questão muito interessante, mas que, inclusive, se pensarmos bem, vai extrapolar essas ilhas, vai chegar em todas as ilhas que foram criadas projetos agroextrativistas. Vai alcançar, inclusive, essa questão do atendimento delas. Então, a gente tem interesse, efetivamente, na próxima reunião, saber como é que está caminhando, porque são pessoas que batem na porta do INCRA, que foram reconhecidas como beneficiárias. Então, é bom que haja essa interlocução.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - Obrigado, Prof. Mário. Então, retomando a nossa pauta ordinária, o item 2 é apenas uma informação sobre as tratativas que a Corregedoria vem tendo com o Ministério das Cidades sobre destinação de recursos para ações de regularização fundiária no estado do Pará. Então, nós tivemos uma reunião logo após o nosso seminário com o Dr. Samuel Cardoso, do Ministério das Cidades, em que foi trazido, foram trazidas informações a respeito de municípios que têm recebido verbas do PAC para realização de ações de regularização fundiária. Então, o nosso objetivo é estreitar laços com esses municípios que já tem essa obrigação a partir do recebimento desses recursos públicos de realizar políticas de regularização fundiária para que nós possamos aumentar ainda mais a ação da Corregedoria e dos nossos parceiros em busca de regularização fundiária no nosso Estado. Certo? Essa é apenas uma nota de caráter informativo. Pois não, Dra. Luciana?

**LUCIANA LIMA - DPE** - A Corregedoria tem informação de quais são esses municípios que receberam?

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - Nós temos, nós temos essa informação. Inclusive, poderemos compartilhar com a senhora, está certo? Se for o caso, Paola, pode encaminhar para todos os nossos membros, para que eles possam tomar ciência e acompanhar isso, que é de grande valia para todos nós. O item 3 é a apresentação do plano de trabalho atualizado da regularização fundiária da Terra Firme, a UFPA e a CODEM se comprometeram a encaminhar à Corregedoria até o dia 23 de maio, plano de trabalho referente a essa regularização fundiária. E eu passo a palavra tanto para a Universidade como para a CODEM.

**LULY FISCHER - UFPA** - Esse caso está sendo acompanhado pelo 7º CEJUSC. A Dra. Luciana pode falar melhor. A gente não encaminhou o plano de trabalho porque tem duas pendências que a gente precisa mencionar aqui. A gente já está atuando nessa área, já tem um tempo, então, a gente fez um mutirão recentemente em parceria com a CODEM e a própria Defensoria para a gente ampliar o número de áreas tituladas. A gente está aguardando agora aproximadamente mais 70 processos em que já foi feita a parte técnica e aguardam o laudo social para a gente encaminhar para o departamento jurídico da universidade. E nós fizemos um planejamento, tanto um planejamento para as áreas da Universidade do ACT como um planejamento para a área da SEOP, porque essa área é objeto de macrodrenagem. Então, da área da SEOP, houve uma tratativa com o governo do estado para verificar a possibilidade de acelerar o processo de regularização das áreas que vão ser objetos de remanejamento, e fizemos um plano de trabalho específico para eles com eventual possibilidade de repasse de recursos. Isso foi encaminhado para a reitoria já tem aproximadamente 15 dias. A reitoria disse que estava de acordo e que ia dar seguimento ao processo de encaminhamento das tratativas. Sobre a área para titulação que a gente tem hoje, considerando o trabalho de campo, são aproximadamente 200 e poucos processos instruídos, aguardando parecer jurídico, que seria a primeira leva a ser encaminhada para o cartório do Dr. Flávio. Mas existe a sinalização, até ligada ao ponto 2, de que foi celebrado um TED com a Fiocruz pelo Ministério das Cidades, e esse TED ele abarca uma série de áreas de universidades no Brasil que sofreram ocupação ao longo das décadas, e que haverá um repasse de recursos para ampliar a titulação. A meta deles é que sejam feitos, pelo menos por semestre, 500 títulos. Então, eu até mandei uma mensagem para ele pedindo um retorno sobre isso, para que a gente possa dimensionar adequadamente o planejamento anual, não só a colaboração que a CODEM vem fazendo, mas também a colaboração com recursos da União que estão sendo capitaneados pelo Ministério das Cidades, mas eu sei que houve uma participação determinante da SPU na colaboração para que esse recurso viesse para cá. E ele respondeu dizendo que está aguardando o Ministro liberar a manifestação para que a gente possa saber quantitativo de valor, diária, então eu não consigo precisar em um planejamento específico, quantidade de títulos até o final do ano sem essa manifestação do

Ministério das Cidades, senão a gente vai trabalhar com a lógica de 600 títulos até o final do ano com o número de pessoas que trabalham hoje conosco. Então, só para esclarecer o porquê não foi encaminhado.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - Obrigado, professora. CODEM, está de acordo com a fala? Então, professora, eu acredito que a gente possa, então, diante da necessidade de se aguardar esse tempo e essa resposta, que a gente possa manter na nossa pauta e a gente vai atualizando. Podemos fazer dessa forma? Ok, obrigado. Já então vamos para o item 7 da nossa pauta, que é o andamento das providências para obtenção da declaração de domínio da União sobre a área de interesse do município de Limoeiro do Ajuru, para fins de convênio com o programa Minha Casa Minha Vida, linha FAR. O município relatou o impedimento para a formalização do convênio por ausência de regularidade dominial. Houve uma fala importante do Dr. Danilo, orientando sobre protocolo de pedido de declaração de domínio com georreferenciamento. Então, o município de Limoeiro do Ajuru se encontra presente? Pois não, Dra.. A senhora tem a palavra para nos atualizar.

**GIOVANNA FACIOLA - LIMOEIRO DO AJURU** - Meu nome é Giovanna, para quem não me conhece, eu estava presente na última reunião. Nós ingressamos com o ofício, seguindo as orientações do Dr. Odilon, e nós ingressamos junto à SPU, e nós obtivemos a resposta e como nós já suspeitávamos, a área está em gestão do INCRA. Está faltando a nota técnica, a SPU nos enviar formalmente a nota técnica, mas o Dr. Danilo já me adiantou o ofício, dizendo que essa área que nós precisamos regularizar, ela é do assentamento da Ilha Najai, que está em gestão do INCRA. Então, eu queria aproveitar a oportunidade até para pedir orientação para o representante do INCRA, Dr. Mário, aqui. O que o município precisa fazer agora? Porque o que nós precisamos é uma declaração de autorização de uso da terra para a gente construir as unidades habitacionais. Então, a partir desses documentos que a SPU nos enviou, o que a gente precisa fazer para a gente conseguir essa documentação do INCRA?

**MÁRIO TITO - INCRA** - Então, inclusive no evento Solo Seguro, eu me referi a isso quando eu falava, que é importante a gente marcar uma agenda lá mesmo no INCRA com o setor responsável, porque tem todo um "checklist" para ser feito, toda a lista de documentações, e eu sugiro depois, se a gente conversar, eu lhe passo o meu contato, para a gente estabelecer diretamente com a pessoa do INCRA para fazer esse processo. Já temos, estamos preparados para receber as prefeituras.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - Então, a título de deliberação para que nós continuemos neste acompanhamento, eu vou consignar então que o município de Limoeiro do Ajuru se comprometeu a comparecer ao INCRA para buscar a obtenção de informações precisas sobre os procedimentos que necessita, e que na próxima

reunião nos trará informações atualizadas a respeito do procedimento. Podemos fazer assim, Dra.? Podemos, Dr. Mário? Por favor, Dr. Danilo, claro.

**DANILO SOARES – SPU** - Só uma contribuição. Dra. Giovanna, a gente conversou, não é?

**GIOVANNA FACIOLA – LIMOEIRO DO AJURU** – Isso.

**DANILO SOARES – SPU** - O que é que acontece? Na SPU existia um processo de consulta de dominialidade. A senhora falou que a nota técnica ainda não chegou, foi isso?

**GIOVANNA FACIOLA – LIMOEIRO DO AJURU** – Isso.

**DANILO SOARES – SPU** - Quando nós conversamos, até por WhatsApp, eu assinei e enviei o ofício dizendo que não estava em área de gestão da SPU, por conta dessa questão da Ilha Najaí. Eu lhe mandei no Whatsapp porque eu assinei, baixei e lhe mandei logo. Mas ele deve ter sido enviado para o e-mail institucional junto com a nota técnica porque no ofício existe a nota técnica. Eu vou checar, eu vou olhar isso. Se não tiver chegado no e-mail institucional, eu lhe mando pelo WhatsApp e peço para dispararem as comunicações formais para essa área não ficar sem a nota técnica, que é a que esclarece que a área não é de dominialidade da SPU, de gestão patrimonial da SPU.

**GIOVANNA FACIOLA – LIMOEIRO DO AJURU** - Porque, salvo se eu estiver enganada, deveria chegar no meu e-mail, porque foi o e-mail que eu cadastrei quando a gente fez.

**DANIO SOARES – SPU** - Eu tenho um e-mail aqui, giovanna@juridicopepe.com.br.. Eu vou procurar no sistema direitinho, mas de qualquer forma eu mando hoje a nota técnica, que eu vi no seu relato, eu estava falando com o rapaz da CODEM, mas eu vi a senhora dizendo que não chegou a nota técnica. A nota técnica vai chegar hoje para a senhora, porque pelo corpo do ofício eu vi que ela já está produzida. Os demais passos, que são as questões documentais, o INCRA cuida com você, está bom?

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - Muito obrigado, Dr. Danilo.

**GIOVANNA FACIOLA – LIMOEIRO DO AJURU** - Para além disso, eu só queria deixar registrado que, além dessa questão envolvendo o convênio, o município também tem interesse e se coloca disponível para regularizar as demais áreas do município, todas as terras do município. Então, eu queria saber se falta alguma informação, porque a gente soube desse processo, pelo menos o jurídico atual do município. A gente soube desse grupo de governança na última reunião, dias antes da reunião, e

a gente queria saber se está faltando alguma informação que o município possa fornecer, porque até o momento eu não sei em que pé está essa regularização de todas as terras do município. Na última reunião, o Dr. Odilon falou que estavam faltando informações de algumas outras áreas que ele não conseguiu ter acesso. E eu estava olhando o processo no PJECOR falando que, um ofício da própria SPU falando que tinha que oficializar ou a prefeitura, só que não está falando lá quais informações precisas que eles querem da prefeitura.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - Pronto. Se o senhor quiser responder, fique à vontade, Dr..

**DANILO SOARES – SPU** - Dra., a senhora já tem meu contato e eu lhe confesso que o que está faltando do processo do município não vou conseguir lhe dizer. Então, infelizmente, era o Dr. Odilon que estava aqui na outra reunião, mas se esses documentos que a senhora relatou do PJECOR, se a senhora puder me encaminhar no mesmo WhatsApp, eu já vou olhando e já lhe esclareço, e de uma maneira bem objetiva. O que eu acredito, até da reunião se nós estamos em junho, ainda como resquício da reunião de abril, era esse trabalho de demarcação de terreno de marinha naquela região, entendeu? E o que eu posso ver, nós vamos apresentar aqui no dia 5 de agosto, o município de Limoeiro do Ajuru está previsto no cronograma para ser alcançado, em que fase, em que época do ano, se já foi feito, se não foi feito. E confesso que de cabeça aqui eu não vou saber, mas tenho de maneira segura, a gente vai se comunicando ainda essa semana, se não hoje, a senhora saberá. Deixamos para formalmente comunicar aqui na reunião, está bom? E aí o que precisar para essa questão que eu acredito que a área patrimonial do município de Limoeiro não seja integralmente de dominialidade da União. A gente vai ter nas proximidades dos rios, dos córregos que sofrem influência de maré, onde a água toca, nós teremos isso. Então, dessa parte eu vou conseguir dizer. E já o que falta para regularização da área como um todo vai ser uma segunda etapa que, até para antecipar do dia 5, se o Dr. Bruno estava aqui eu posso passar o contato dele, a senhora vai falando com ele e já vai adiantando para quando chegar na reunião, a gente já está tudo madurado.

**GIOVANNA FACIOLA – LIMEIRO DO AJURU** - Perfeito.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - Então pronto, muito obrigado. Fica essa deliberação aqui então. O item 8, as informações do INCRA sobre a questão atinente à entrega do título ao município de Capitão Poço. Dr. Mário tem uma atualização quentinha para a gente, não é?

**MÁRIO TITO – INCRA** - Quentíssima. Na verdade, a ideia era entregar aqui na reunião o título. O título está totalmente pronto. Acontece que já foi entregue lá mesmo no INCRA. Saiu do gabinete da presidência, veio para o gabinete do INCRA daqui de

Belém. Já foi entregue. A Dra. Renata estava aqui agora há pouco. Já disse que está realmente confirmado. Então, é o nosso "case" de sucesso já finalizado.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - Que bom, que bom. Fico muito feliz com isso. Isso é necessário. Eu falo muito bem dessa situação de Capitão Poço por onde a gente vai. Porque mostra que, realmente, quando os atores se engajam e quando a gente trabalha com menos ofício e com mais ação, a coisa caminha, não é? Eu disse assim em uma resposta que chegou aqui do ofício para a gente "não, manda para o grupo isso, porque lá no grupo a gente resolve". Não adianta mandar e-mail, não adianta mais. Já chegou no momento que não tem mais e-mail, não tem mais ofício para mandar. Manda para o grupo que a gente vai resolver lá. Então, o último item da pauta é só mesmo as deliberações finais. A confirmação da nossa próxima reunião do Grupo de Governança Urbano vai ficar para o dia 5 de agosto, às 11 horas. Não sei se alguém mais deseja fazer uso da palavra. Nós só temos a agradecer aqui a presença de todos até o final da nossa reunião. Muito obrigado. Está encerrada a nossa reunião. Boa tarde.

A REUNIÃO ENCERROU-SE ÀS 13h25

A gravação está disponível no link <https://webcast.overseebrasil.com.br/tjpa/#ondemand/watch/?v=5189df5304e574e01012&l=480&a=390>

#### Deliberações

PROVIDENCIA	RESPONSAVEL	PRAZO
1. ATUALIZAR INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE DOAÇÃO DA ÁREA DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ	ITERPA, DPE, MUNICÍPIO	PROXIMA REUNIAO
2. MANTER O ITEM NA PAUTA COMO "ANÁLISE DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA ÁREA DENOMINADA COQUEIRO MAIOR, BAIRRO DO ATALAIA, ANANINDEUA", PARA ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS 0807054-72.2018.8.14.0006	CGJ	PROXIMA REUNIAO
3. HABILITAÇÃO NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA 0807054-72.2018.8.14.0006	DPE	INFORMAÇÕES NA PRÓXIMA REUNIAO

4. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA SOBRE A REURB DA ÁREA SAPUCAIA	CODEM	PRÓXIMA REUNIAO
5. ANALISAR VIABILIDADE DE PROSSEGUIMENTO DA REURB-S NA ÁREA SAPUCAIA, CONSIDERANDO A ANUÊNCIA TÁCITA E A DECISÃO JUDICIAL	ANANINDEUA	PRÓXIMA REUNIÃO
6. ATUALIZAR CADASTRO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS NAS ILHAS DE JOAO PILATOS E SANTA ROSA	SPU E ANANINDEUA	PRÓXIMA REUNIÃO
7. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA TERRA FIRME (CRONOGRAMA, ESTIMATIVA DE BENEFICIÁRIOS E AÇÕES PREVISTAS)	CODEM, UFPA, SPU	PRÓXIMA REUNIÃO
8. DILIGENCIAR JUNTO AO INCRA PARA OBTENÇÃO DE ORIENTAÇÕES SOBRE O DESTINO E ORIGEM DA ÁREA DO MUNICÍPIO	LIMOEIRO DO AJURU	IMEDIATO
9. ENVIAR FORMALMENTE A NOTA TÉCNICA AO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU CONFIRMANDO A DOMINIALIDADE	SPU	IMEDIATO

**PROXIMA REUNIÃO**

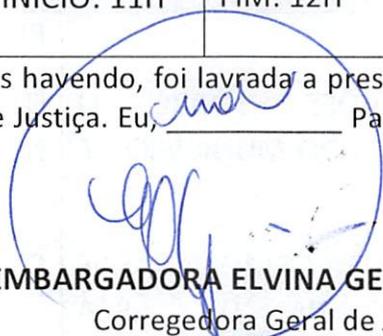
DATA: 05.08.2025

INÍCIO: 11H

FIM: 12H

LOCAL: TJPA, SALA MULTIUSO DO ANEXO 1

Nestes termos, nada mais havendo, foi lavrada a presente ata a qual, após lida, foi assinada pelo Corregedor-Geral de Justiça. Eu,  Paola Watrin Pimenta Menescal, digitei e subscrevi.

  
**DESEMBARGADORA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**  
 Corregedora Geral de Justiça

**ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO G. DA FONSECA**  
 Juiz Auxiliar da Corregedoria

  
**HORÁCIO DE MIRANDA LOBATO NETO**  
 Juiz Auxiliar da Corregedoria